O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

13 — Forma de provimento: Comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

14 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e dos artigos 13.º e 14.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

19 de Dezembro de 2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira*.

205487624

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 24716/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14.12.2011, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal.

O aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) até ao 3.º dia útil após a presente publicação.

15 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal,* Dr.

305479321

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750